



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

ATA Nº 10/2019/CONSUP/IFTO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

1 Ata da quarta reunião ordinária de dois mil e dezenove do Conselho Superior do
2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia doze^{ao}
3 de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Auditório I
4 da Reitoria do IFTO, na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra duzentos e dois
5 Sul, conjunto um, lote oito, Palmas, Estado do Tocantins, reuniu-se, sob a
6 presidência do reitor, Antonio da Luz Júnior, o Conselho Superior do IFTO, composto
7 pelo reitor, como presidente; pela representação de um terço do número de *campi*
8 destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco
9 representantes, e igual número de suplentes; pela representação de um terço do
10 número de *campi* destinada ao corpo discente, e igual número de suplentes;
11 representação de um terço do número de *campi* destinada aos servidores técnico-
12 administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual
13 número de suplentes; por dois representantes dos egressos e igual número de
14 suplentes; por seis representantes da sociedade civil e igual número de suplentes;
15 por dois representantes do setor público e/ou empresas estatais designados pela
16 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; um representante e um suplente
17 do Ministério da Educação, designados pela Secretaria de Educação Profissional e
18 Tecnológica; representação de um terço dos diretores-gerais dos *campi*, sendo o
19 mínimo de dois e o máximo de cinco e igual número de suplentes. Foi registrada a
20 presença dos representantes do Colégio de Dirigentes Marcelo Alves Terra, segundo
21 titular; Mírian Peixoto Soares da Silva, quarta titular; Edilson Leite de Sousa, segundo
22 suplente; Manoel Delintro de Castro Neto, terceiro suplente; dos representantes dos
23 servidores docentes Carina Aparecida Lima de Souza, primeira titular; Cláudio de
24 Sousa Galvão, segundo titular; Marcus André Ribeiro Correia, terceiro titular; dos
25 representantes dos servidores técnico-administrativos Diogo Carvalho dos Santos,
26 primeiro titular; Rafael Pereira Soares da Rocha, segundo titular; Wily Rosário da
27 Silva, terceiro titular; William de Sousa Dias, quarto titular; dos representantes dos
28 discentes Milene Ana Silva Araújo Wermuth, segunda titular; Luís Henrique Cirqueira
29 da Silva, terceiro suplente; dos representantes dos egressos Estéfane Lara Lopes
30 Rodrigues, primeira titular; Miquéias Alves da Rocha César, segundo titular; dos
31 representantes da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras
32 Familiares do Estado do Tocantins – FETAET, Gil Eanes Maciel de Sousa; dos
33 representantes da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia,
34 Turismo e Cultura – SEDEN, Lucas Nunes Rodrigues; dos representantes da
35 Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins –
36 FECOMÉRCIO, Dirce Betânia de Oliveira Faustino; dos representantes do Sindicato
37 Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica do
38 Tocantins – SINASEFE, Klaus Rene Trein Laino e Pedro Henrique Almeida Tavares; da

39 representante da Secretaria do Conselho Superior, Rosseane Elysa Ferreira Barbosa.
40 Inicialmente, o presidente agradeceu a presença de todos, conferiu o quórum e
41 declarou aberta a sessão. Na sequência, o presidente iniciou com a discussão do
42 **ponto dois**, a saber: aprovação da ata referente à terceira Reunião Ordinária do
43 Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
44 Tocantins, realizada no dia vinte e um de agosto. Após apresentação,
45 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado com dezessete votos
46 favoráveis e duas abstenções. Em seguida, passou-se à discussão do **ponto três**, a
47 saber: deliberação acerca da aprovação da minuta de Instrução Normativa referente
48 à Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do Instituto Federal de
49 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e seus respectivos anexos, conforme
50 autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o
51 nº 23235.013197/2019-15. Após apresentação, o ponto foi submetido à votação,
52 tendo sido aprovado com dezoito votos favoráveis e um voto contrário, da
53 conselheira Milene Ana Silva Araújo Wermuth. Na sequência, passou-se à discussão
54 do **ponto quatro**, a saber: discussão acerca do Programa Future-se, conforme
55 solicitação do presidente do Diretório Central dos Estudantes – DCE do IFTO, Caio
56 Lucas dos Santos, através do Ofício nº 63/2019/DCE/IFTO, de 14 de outubro de
57 2019, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações
58 sob o nº 23235.026687/2019-73. O presidente do DCE, Caio Lucas dos Santos,
59 representante dos estudantes, apresentou os apontamentos e a posição da
60 categoria quanto ao Programa. Afirmou que o Programa ameaça as garantias
61 constitucionais 205, que trata do dever do Estado de financiamento da Educação,
62 e 207 (Autonomia Universitária), na medida em que se tem um anseio compulsivo
63 de retirada gradual da participação do Estado no financiamento da educação
64 pública. Disse ainda que, além disso, a transferência da gestão das instituições e a
65 tutela das pesquisas entregues às organizações sociais, que é projeto do Future-se,
66 ou seja, transferir toda a gestão interna dos *campi* para organizações sociais, que são
67 entidades privadas, fere o princípio da autonomia universitária pelo seu caráter
68 administrativo, financeiro, patrimonial e didático-científico, e que, por
69 isso, considera o projeto obscuro e malévolo. A equipe do Centro Acadêmico que
70 acompanhava o presidente do Diretório distribuiu um documento que apresentava
71 um panorama nacional do posicionamento de todas as universidades federais em
72 relação ao Programa Future-se, em que constava a informação de que mais da
73 metade das universidades federais já havia decidido não aderir ou
74 manifestado críticas ao Programa. Caio criticou as Notas Oficiais referentes ao
75 Programa publicadas pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de
76 Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif após a Segunda Reunião
77 Extraordinária deste Conselho, em agosto de dois mil e dezenove, em que se
78 discutiu com os reitores dos Institutos Federais a proposta do Programa. Após
79 apresentação, o presidente do Diretório Acadêmico, para finalizar o discurso,
80 acentuou a exigência dos estudantes na deliberação sobre o Programa Future-se por
81 parte do Conselho Superior do IFTO, leu a Nota de Repúdio do DCE sobre o Future-
82 se, e afirmou que a posição do Diretório será permanentemente contrária ao
83 Programa da forma como apresentado, e contra o projeto de destruição da
84 educação que vem sendo implementado com rumos à privatização e cobrança de
85 mensalidades dos estudantes. Reiterou o pedido de inclusão dessa pauta para
86 deliberação pelo Conselho Superior – Consup para que fosse
87 negado definitivamente o Future-se pelo IFTO. Caio ainda afirmou que sem
88 educação não há projeto de nação, e finalizou dizendo "future-se, o IFTO não está

89 à venda, o Brasil se une pela educação e devolvam o nosso futuro". Após a
90 apresentação do presidente do DCE, o presidente do Conselho apresentou algumas
91 informações sobre a nova versão do Future-se. Informou que o Programa foi
92 apresentado em meados de julho, na Segunda Reunião Extraordinária do Conif de
93 dois mil e dezenove, quando reitores e Conif tomaram conhecimento do documento
94 uma tarde antes da divulgação. Logo no início de agosto foi publicada a primeira
95 carta pelo Conif informando, em linhas gerais, que o documento do Programa foi
96 construído sem a sua participação, informando também existir um bloqueio de
97 orçamento e que, enquanto não tiver liberação do orçamento, não haverá discussão,
98 e também informou que nenhum documento construído sem sua participação
99 seria aprovado nas nossas comunidades. Antonio afirmou que os reitores dos
100 Institutos Federais não são contrários aos Future-se, mas que querem construí-lo em
101 conjunto, o que significa avanço na educação pública brasileira, e que esse foi o teor
102 da primeira carta do Conif. Antonio informou que, em um primeiro momento, a
103 manifestação dos reitores e do Conif foi ignorada pelo governo e, após aberta a
104 consulta pública, o governo retornou querendo diálogo. Foi criado um Grupo de
105 Trabalho – GT, composto por quatro procuradores da Rede Federal de Ensino, dois
106 de universidades e dois dos Institutos Federais. Antonio não se recordava
107 exatamente quais são os das universidades, mas os dos Institutos Federais informou
108 que é o procurador do Instituto Federal do Espírito Santo e a procuradora do
109 Instituto Federal do Ceará. Disse que compuseram o grupo de trabalho com o
110 objetivo de analisar todos os detalhes do Future-se e reescrever o programa de
111 modo que se alinhasse com a Constituição e os interesses das Instituições. O
112 presidente alertou que o GT está sendo mediado pelo Ministério da Educação –
113 MEC e que, neste caso, se o Ministério está mediando o trabalho, quem acaba
114 determinando o que entra e ou sai do Programa é o Ministério, e não as Instituições.
115 Antonio inteirou todos de que no dia trinta e um de outubro de dois mil e
116 dezenove foi publicada uma nova carta do Conif, a segunda, no dia em que se
117 tomou conhecimento da nova versão do Programa, a que estava sendo elaborada
118 pelo GT, em reunião com os procuradores responsáveis e o Ministério. Antonio
119 advertiu que a nova versão ainda não atende cem por cento os interesses das
120 Instituições e, por isso, ela ainda não foi divulgada, tendo sido rechaçada no Conif,
121 por não atender as Instituições. Justificou que não houve divulgação da última
122 versão devido à grande polêmica já criada diante do Programa, pois ficou definida
123 a divulgação de um documento alinhado entre MEC e Instituições; do contrário, não
124 caberia nem divulgar. Antonio reforçou que já é sabido que o Programa não terá o
125 apoio das Instituições Federais de Ensino como está. Citou alguns pontos que
126 avançaram de modo significativo, como não se falar mais em eixo de gestão, uma
127 das principais preocupações com o Future-se (entrada de organizações sociais com a
128 responsabilidade de gerir a parte administrativa da Instituição), afirmou não existir
129 mais na minuta nem no objetivo do Programa. Outro ponto excluído do Programa foi
130 a adesão: mudou-se todo o instrumento jurídico porque alguns procuradores
131 apontaram que o que queriam fazer era totalmente ilegal. O presidente discursou
132 sobre o objetivo do Programa, o cerne da questão, frisou que o objetivo principal do
133 Future-se é criar um instrumento que possibilite às instituições acessar o recurso da
134 receita própria fora do limite do teto do gasto. Explicou que, enquanto
135 Instituição, estamos limitados a um teto de despesas em relação à captação de
136 receita. Explicou ainda que não adianta captarmos recursos se temos um limite
137 anual máximo que não aumenta de acordo com o potencial de crescimento de
138 captação de receita das Instituições. Para contornar essa situação, pensou-se no

139 instrumento jurídico chamado Contrato de Produtividade, e a possibilidade da
140 contratação de serviço sem licitação das empresas juniores. Antonio expôs sua visão
141 pessoal quanto ao Programa: para ele é necessário cautela, afirmou que acredita
142 que em algum momento o governo entregará algo chamado Future-se à sociedade. De
143 acordo com ele, o cuidado necessário é com o conteúdo que será apresentado do
144 Programa. Para ele, é muito importante termos a clareza de que nós temos
145 entidades e instâncias diferentes no IFTO, como a gestão que pode se desdobrar no
146 Gabinete do Reitor, no Colégio de Dirigentes – Codir, no Consup, temos entidades
147 estudantis, sindicatos, e todos fazem parte da gestão institucional em diferentes
148 níveis e responsabilidades. Antonio disse que em uma batalha com essa, cada um
149 precisa atuar na sua frente e naquilo que tem ao seu alcance, demonstrou todo seu
150 orgulho pelo trabalho do Caio desenvolvido no DCE, pelas seções sindicais, mas é
151 necessário observar que enquanto gestor é necessária uma postura adequada à
152 gestão e como ela deve lidar com a questão. O presidente disse que é necessário
153 aguardar o momento certo para uma deliberação, lembrou que nenhum dos
154 Institutos Federais estava no panorama apresentado pelo DCE, pois estão atuando
155 em bloco sob a bandeira do Conif, assim terão muito mais força para negociar sem
156 sofrimento de ataques individuais, protegendo a si mesmos. Por isso, é interessante
157 para a Instituição que nós busquemos atuar desta forma devido ao contexto
158 vivenciado no país, o que não exclui as manifestações estudantis e sindicais, pois são
159 frentes de trabalho diferentes. Antonio disse que não cabe à gestão criticar o DCE ou
160 o Sindicato por estar ou não estar indo às ruas, mas gostaria que o DCE e o Sindicato
161 também não criticassem a gestão por não estar dizendo não ao Future-se. Informou
162 que estão atuando na construção do novo texto do Future-se, para que ele
163 realmente traga benefícios para a Instituição, e no apoio à aprovação da PEC nº 24.
164 O presidente encerrou sua fala dizendo que sua explanação justifica o fato de o
165 Conselho não ter trazido o Programa Future-se para deliberação. O
166 conselheiro Wily lembrou que na reunião passada havia falado que o Future-se é
167 interessante porque ele mostrou para o mundo acadêmico que o nosso modelo não
168 é o ideal, mas ao mesmo tempo a proposta do governo também não é a adequada,
169 pois ela fere princípios norteadores da Constituição, como a autonomia didático-
170 científica, administrativa, financeira e patrimonial, fere essa autonomia ao colocar as
171 organizações sociais como gestores desses recursos que irão ser captados pelas
172 Instituições, mas ao mesmo tempo demonstra que a sociedade não está
173 satisfeita com este modelo atual, esta dicotomia que existe na visão acadêmica de
174 que o empresário no mundo privado é o inferno, e que, para os empresários, nada
175 nas universidades funciona, que não tem pesquisa, que ninguém trabalha, e na
176 verdade há um equívoco nisso. É preciso quebrar esse paradigma, melhor o Future-
177 se no sentido de trazer a iniciativa privada às Instituições como parceiras, e não
178 como gestão, como constava no Programa. A conselheira Milene se manifestou
179 dizendo que, ao se eleger para o Consup, representa os pares e que na sua
180 representação gostaria de lembrar que não é gestora, que representa o anseio dos
181 estudantes. Salientou seu incômodo em esperar uma decisão do Conif em se
182 tratando do Future-se e encaminhou para deliberação do Conif o posicionamento do
183 Consup do IFTO. Explicou que não estava solicitando que o Conif fizesse deliberação,
184 mas que o Consup, enquanto representantes, membros do Consup,
185 pudessem discutir entre os pares para elaborar o documento que deve ser enviado
186 ao Conif. O representante do sindicato klaus parabenizou o presidente do DCE, Caio,
187 pelo discurso e afirmou que assim como o representante dos estudantes e o
188 presidente do Conselho, o Sindicato também se posiciona contra o Future-se de

189 hoje. Disse que o Governo Federal está criando o Programa em cima de uma carta
190 ideológica. Disse que o governo não é democrático, o que causa medo na gestão em
191 se posicionar de forma clara contra o Future-se. Afirmou que não se negocia nem se
192 faz concessão com quem causa terrorismo. Encerrou sua fala com o
193 questionamento: Por que (se tivesse uma organização social) ela teria tanta regalia e
194 desburocratização para trabalhar um modelo que não é permitido ao nosso reitor e
195 aos diretores de *campi*? Afirmou novamente que Future-se é uma carta ideológica,
196 e que hoje o Future-se é o Privatize-se. A conselheira Carina ficou de pé para dizer
197 que se emocionou muito com a fala do Caio, presidente do DCE. De acordo com ela,
198 é bom ter alunos preocupados com educação não só no tempo em que está no
199 curso, mas que também se preocupem com a sociedade; afirmou que são essas
200 discussões que fazem da sociedade brasileira um todo, que nunca fugiu à luta pela
201 discussão da educação avançar da forma que tem avançado; e que os Institutos
202 Federais só existem por conta de grande luta estudantil no Brasil nos anos de 1990 e
203 2000, e é por conta disso que estamos aqui. Quanto ao Future-se, Carina concordou
204 com a conselheira Milene quanto à solicitação de posicionamento do Consup,
205 justificando que o Conselho do IFTO não depende do Conif para que se tenha uma
206 proposta real a ser discutida. Propôs a convocação dos diretores dos *campi* para
207 levar a discussão em todas as instâncias. Afirmou, conforme já dito pelo colega
208 Klaus, que o objetivo do Future-se para o MEC é descumprir o que já é garantido
209 pela Constituição, é sucatear para privatizar, o que é um projeto ideológico, e que o
210 recurso captado de forma própria já são usados muito bem e com muito êxito por
211 várias Instituições. Carina declarou que avançar na educação pública de qualidade
212 não é privatizar, nem tirar autonomia, e por conta disso afirmou que resistência é
213 necessária sim. O conselheiro Lucas parabenizou o presidente do DCE pelo discurso.
214 Afirmou que o mínimo que se espera deste Conselho é coragem e ousadia para
215 enfrentar a arbitrariedade do governo e ministros destruidores de sonhos. Disse que
216 o Consup precisa ter responsabilidade para poder fazer esta defesa contrária a esses
217 desmontes da educação pública. A conselheira Estéfane se manifestou em nome
218 do movimento estudantil, disse acreditar que a saída para o Future-se está na
219 resolução interna dos problemas que nós, como Instituição, percebemos. A
220 construção entre os alunos, docentes e gestores é uma questão de gestão, ensino,
221 pesquisa e extensão. Pedro, representante do SINASEFE – Seção Araguatins, disse
222 que pode ser um equívoco trabalhar em um projeto de desconstituição da
223 Instituições Federais como o Future-se. Afirmou que não houve sinalização de
224 melhoria, apenas ataque à educação e ao serviço público, com o intuito de privatizar.
225 Afirmou que o Future-se não é um Programa, mas sim um ataque. Sugeriu que fosse
226 deliberado, feita uma recusa ao Programa e se iniciassem os trabalhos em cima das
227 possíveis melhorias. Após manifestações, considerações e sugestões dos
228 conselheiros, o presidente do Conselho retomou a fala e, inicialmente, ressaltou a
229 importância do aprofundamento do tema, contexto e evolução para que não seja
230 travada uma luta por algo que não existe. Afirmou não ser o momento para
231 desperdício de energia em uma frente que não está mais lá. O presidente falou que
232 o modo como a questão está sendo conduzida pelo Conif é exatamente a de que já
233 existe uma outra frente de luta, já não se fala mais em gestão, terceirização de força
234 de trabalho, cobrança de mensalidade, essa luta já foi vencida por esforço coletivo.
235 Explicou que não foi tratado em cada um dos *campi* porque desde o início já se era
236 contrário ao Programa. Na leitura da carta de primeiro de agosto, vê-se com muita
237 clareza a posição contrária. No momento atual, disse que não é possível discutir nas
238 comunidades porque a minuta de julho foi totalmente invalidada, rechaçada por

239 todos (estudantes, gestores, servidores), que o novo conteúdo ainda está em
240 construção, e só a partir deste novo documento será possível apresentar à
241 comunidade; a partir daí, se houver algum indício de concordância com o
242 documento, pode haver uma discussão; do contrário, não há motivos para essa
243 discussão. Antonio informou que o governo fez um investimento profundo na
244 imagem do Programa, e que a sociedade não sabe o conteúdo, mas sabe que o
245 governo criou o Programa; o desafio no momento é entregar um Programa Future-
246 se mas com o nosso conteúdo. Afirmou que o objetivo da Instituição não é aparecer
247 na imagem final como o grande herói desta luta, mas sim defender a Instituição e
248 assegurar que o conteúdo de qualquer que seja o Programa que o governo
249 apresente não nos precarize, não nos atinja, mas pelo contrário, venha a somar na
250 solução dos nossos problemas diários. Antonio declarou que o Programa Future-se
251 não vai ser mais uma política de governo, a grande política transformadora da
252 educação como foi vendido inicialmente. Vai ser algo muito mais pontual e simples,
253 mas precisa ser construído e entregue. Do contrário, o governo pode ter um grande
254 prejuízo. Mencionou uma preocupação pessoal, inclusive explanada no Conif, de que
255 se não entregarmos o Programa do modo que o governo deseja, em algum
256 momento, a força contrária que pode ser desferida pode ser muito forte. Disse que
257 isso não é se acovardar, mas sim motivo de preocupação, cautela, responsabilidade
258 e zelo pela Instituição enquanto gestor. Afirmou não ser possível sair em batalhas
259 homéricas, levantando espadas para atacar o inimigo. É preciso antes de atacar,
260 preocupar-se com a defesa daquilo que representa. Assegurou que esse tem sido o
261 seu papel. Em relação à instância máxima do IFTO – Consup –, reiterou que é
262 importante todos os conselheiros se debruçarem sobre o tema, buscarem
263 informações, lerem o documento anterior. Também se comprometeu a verificar a
264 autorização do GT para divulgação do documento apresentado na última reunião do
265 Conif, e disse que, se o grupo de trabalho permitir, irá socializar com o Conselho para
266 que possam entender como o documento está. Justificou que ainda não o fez
267 porque não tem autorização para fazê-lo. O presidente afirmou que o IFTO já disse
268 de diferentes formas que é contra o Future-se, só não foi dito por deliberação do
269 Consup, pois este precisa pautar e deliberar matérias que são exclusivamente da sua
270 competência, e o Future-se só se tornará uma competência do Consup quando for
271 formalizado e se houver exigência para adesão. Antonio assegurou que o Conselho
272 não pode deliberar sobre algo que não existe, diferentemente do DCE e dos
273 Sindicatos, que estão se posicionando sobre uma intenção, ou a gestão, que também
274 tem se manifestado contra, utilizando a sua representação. Antonio reafirmou que a
275 decisão do Conif visa proteger a todos, afinal, uma nota assinada pelo Conif contém
276 quarenta e uma assinaturas de reitores, ou seja, não é uma decisão isolada, e
277 provoca maior repercussão. O presidente encerrou sua fala de justificativa do
278 porquê da alteração da solicitação do ponto de pauta referente ao Programa em
279 específico, pediu desculpas caso tenha provocado algum tipo de descontentamento
280 em relação à solicitação original, e informou que, se for um desejo, o item de pauta
281 pode retornar ao Consup na sua integralidade. A conselheira Milene refez seu
282 encaminhamento de um estudo sobre o Future-se no âmbito institucional com
283 debate na comunidade acadêmica. O presidente disse que iria se inteirar quanto
284 à autorização para apresentação do documento que está sendo construído pelo GT,
285 que é coordenado pelo MEC, e não pelo Conif; sendo autorizado, comprometeu-se a
286 socializar com o Conselho e iniciar um grupo de trabalho com os interessados e
287 indicados do Conselho. Encerrada a discussão do ponto quatro, o presidente
288 agradeceu a participação do DCE, Caio e demais integrantes, pela discussão e pelo

289 trabalho desenvolvido. Na sequência, passou-se à apresentação do **ponto cinco**, a
290 saber: apresentação dos trabalhos da Comissão Própria de Avaliação – CPA, pelo
291 presidente da Comissão Central, Rodrigo Carvalho Dias. Antes da apresentação do
292 professor Rodrigo, o professor Antonio se justificou afirmando não ter cerceado a
293 fala de ninguém e nem limitado tempo de nenhum conselheiro; informou que não
294 havia discutido sobre o assunto antes do início da discussão do tema e, para as
295 próximas discussões, disse que irá determinar um tempo para todas as abordagens,
296 devido à chateação de alguns conselheiros com a duração de algumas falas. O
297 professor Rodrigo agradeceu o espaço cedido à CPA, e deu prosseguimento à
298 apresentação dos trabalhos realizados no segundo semestre de 2019. Informou que,
299 de acordo com o Plano de Trabalho, a Comissão tinha a previsão de reunir-se
300 ordinariamente uma vez por mês, sempre na primeira segunda útil de cada mês.
301 Apresentou o histórico da realização de reuniões do segundo semestre informando
302 que não houve reunião em agosto e que, em setembro, houve uma reunião
303 ordinária e duas extraordinárias; em novembro da mesma forma. Informou que nas
304 reuniões foi discutida a questão do Regimento Interno, foi construído o Protocolo de
305 Compromisso, elaborado e construído com o Ministério da Educação. Neste
306 documento consta a previsão de que o Regimento passasse por um processo de
307 revisão e reformulação, que ocorreu nas reuniões de setembro e outubro.
308 Comunicou que o documento encontra-se na Procuradoria Federal junto ao IFTO e
309 que, provavelmente, na última reunião do Consup de dois mil e dezenove, ele
310 retorne para apresentação da versão final do Regimento. Informou que o
311 documento ficou trinta dias disponível para contribuição da comunidade e que só
312 após esse prazo o documento foi enviado à Procuradoria. Quanto aos
313 questionamentos relacionados aos conteúdos das questões que estarão na
314 Avaliação Institucional, que ocorrerá no período de dezoito de novembro a vinte de
315 dezembro de dois mil e dezenove, Rodrigo explicou que dos cinco eixos, três serão
316 avaliados: o de Desenvolvimento Institucional – Eixo dois; o de Políticas de Gestão –
317 Eixo quatro; e o de Infraestrutura – Eixo cinco. Informou que toda a comunidade,
318 tanto interna quanto externa, terá a oportunidade de contribuir e participar, que os
319 servidores receberão da Diretoria de Comunicação o *link* para acesso ao formulário,
320 os alunos receberão por meio do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica –
321 SIGA uma notificação para acesso também por *link*, e a comunidade externa
322 participará através de *link* que será disponibilizado na página principal da Instituição
323 e dos *campi*. Informou também que a autoavaliação é referente ao ano de 2019. A
324 conselheira Milene questionou se na CPA existe representação estudantil. O
325 presidente da CPA informou que a composição da Comissão envolve todos os
326 segmentos (docente, discente, técnico administrativo e sociedade civil organizada), e
327 complementou a informação com o nome da representante do segmento discente
328 do *Campus* Palmas, Élica, do curso de Engenharia Civil. Em seguida, passou-se à
329 discussão do **ponto seis**, a saber: deliberação acerca da aprovação da minuta de
330 Instrução Normativa referente ao uso de nome social no Instituto Federal de
331 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo registrado
332 no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.026222/2018-31. Após
333 apresentação, o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por
334 unanimidade. Na sequência, passou-se à discussão do **ponto sete**, a
335 saber: deliberação acerca da proposta de alteração do Regimento Geral do Instituto
336 Federal do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico
337 de Informações sob o nº 23235.004039/2019-66. Após apresentação,
338 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Iniciou-se

339 a discussão do **ponto oito**, a saber: deliberação acerca da aprovação da minuta do
340 Regulamento dos Escritórios Modelo no âmbito do Instituto Federal de Educação,
341 Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo registrado no
342 Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.014706/2019-19. Após
343 apresentação, o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por
344 unanimidade. Em seguida, passou-se à discussão do **ponto nove**, a saber:
345 deliberação acerca da renovação do Convênio do Instituto Federal do Tocantins com
346 a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, conforme autos
347 do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o
348 nº 23235.002674/2018-28. Antonio informou que o convênio venceria na semana
349 seguinte e que a competência da renovação ou não do convênio é do Consup.
350 Alertou que, sem a renovação, qualquer iniciativa de parceria utilizando
351 a FAPTO seria inviabilizada. Comunicou que alguns projetos já estavam em
352 andamento e reiterou a importância da renovação do convênio. A conselheira
353 Milene questionou se o IFTO não poderia vir a fazer a sua própria Fundação. Antonio
354 respondeu que o Instituto poderia fomentar a criação de uma Fundação, mas
355 explicou que a Fundação é uma Instituição à parte, que ela não pertenceria ao
356 Instituto, assim como a FAPTO não é pertencente à Universidade Federal do
357 Tocantins – UFT. Ela é uma Instituição desvinculada de qualquer outra, que presta
358 serviços através de convênios. A FAPTO nasceu de uma iniciativa da UFT, e isso
359 confunde os colegas por achar que a Fundação é da Universidade, o que não é.
360 Dessa forma, em atendimento à Portaria Interministerial nº 191/2012 do Ministério
361 da Ciência Tecnologia e Inovação, art 4º, inciso IV, o Conselho Superior do Instituto
362 Federal do Tocantins concordou com a solicitação para renovação de autorização
363 para a FAPTO apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
364 Tocantins. O presidente ressaltou ainda que não houve nenhum projeto
365 desenvolvido com a FAPTO com base na Portaria Conjunta nº 81, de 26 de novembro
366 de 2018, publicada no DOU de 28 de novembro de 2018. Após apresentação,
367 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na
368 sequência, passou-se à discussão do **ponto dez**, a saber: deliberação acerca da
369 convalidação da Resolução *ad referendum* nº 21/2018/CONSUP/IFTO, de 20 de
370 dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento da experiência-piloto do Programa
371 de Gestão do Trabalho Remoto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência
372 e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema
373 Eletrônico de Informações sob o nº 23235.021337/2019-11. O presidente justificou
374 a Resolução *ad referendum* (prazo). O conselheiro Wily frisou a importância do
375 regulamento do trabalho remoto para os servidores. Klaus também ressaltou a
376 importância do regulamento, especialmente para os técnicos administrativos, e
377 sinalizou que o Sindicato está finalizando algumas contribuições que,
378 oportunamente, serão trazidas para ampliação do documento atual. A conselheira
379 Milene lembrou que há servidores públicos, inclusive técnicos administrativos, que
380 não são abarcados pelo Trabalho Remoto, e alertou sobre o cuidado com essas
381 perdas. Disse contar com a contribuição dos Sindicatos para o levantamento desses
382 questionamentos e o retorno ao Consup. Após manifestações, considerações
383 e sugestões dos conselheiros, o presidente contextualizou o assunto, ressaltando a
384 importância da atuação do Conselho em relação ao trabalho remoto, lembrou que o
385 Trabalho Remoto foi uma proposta que surgiu do Consup, em uma proposição do ex-
386 conselheiro Samuel, na época representante dos técnicos administrativos. Ressaltou
387 o trabalho que pode ser desenvolvido pelos conselheiros, afirmando que esse
388 regulamento é um dos que mais traz benefícios aos servidores do IFTO. Informou

389 que é preciso nos atermos à Instrução Normativa publicada pelo governo, que
390 trouxe uma excepcionalidade na qual a Instituição tem se amparado para manter o
391 Programa, e que atualmente cabe ao Ministério da Economia aprovar ou não o
392 projeto, e não mais os Conselhos; a exceção é que as unidades em que o projeto-
393 piloto já estava funcionando tiveram autorização para manter o funcionamento, por
394 isso foi feita a resolução *ad referendum*. Antonio frisou que o Programa do Trabalho
395 Remoto não pode ficar um dia sequer sem autorização de funcionamento, do
396 contrário, sai-se da excepcionalidade e, para retornar com o Programa, é
397 necessária a aprovação do Ministério da Economia para sua
398 implementação. Afirmou que nenhuma instituição está tendo autorização para
399 trabalhar dessa forma, o que justifica o fato de ter sido aprovado previamente via *ad*
400 *referendum*. Na sequência, o ponto foi submetido à votação, tendo sido
401 aprovado por unanimidade. Deu-se prosseguimento à pauta com a apresentação do
402 **ponto onze**, a saber: deliberação acerca da convalidação da
403 Resolução *ad referendum* nº 7/2019/CONSUP/IFTO, de 11 de setembro de 2019, que
404 aprovou as alterações do projeto pedagógico do curso superior de Tecnologia em
405 Gestão de Turismo, na modalidade presencial, ofertado pelo *Campus* Palmas, do
406 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do
407 processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº
408 23235.017217/2017-57. Antonio se desculpou e se justificou, pois havia feito o
409 compromisso com o Conselho de não mais emitir resolução *ad referendum* de
410 projeto pedagógico de curso, mas explicou que, por questão de prazos legais, às
411 vezes o cronograma das reuniões do Conselho não se encaixa com os prazos-limites
412 para submeter o projeto pedagógico de curso no sistema de avaliação, causando um
413 prejuízo maior a todos os estudantes caso não seja submetido. Milene reforçou sua
414 solicitação de que as mudanças de projetos pedagógicos de cursos fossem discutidos
415 com os alunos, mesmo sendo *ad referendum*. Carina enfatizou a solicitação da
416 colega Milene e disse que a discussão com os estudantes deve ser uma
417 obrigatoriedade. O conselheiro Diogo também se manifestou a favor da solicitação
418 da colega Milene, frisou a importância do projeto pedagógico de curso ter a visão
419 dos alunos, e também sugeriu a obrigatoriedade dessa discussão para deliberação
420 no Conselho. O conselheiro Edilson, também diretor-geral do *Campus* Porto
421 Nacional, explicou que todo projeto pedagógico de curso vai para o colegiado do
422 curso, que tem representação dos discentes, e que no *Campus* Porto Nacional está
423 contribuindo ativamente. Concordeu com essa verificação: se essa participação tem
424 acontecido em todas as unidades para todos os cursos, mas afirmou que no *Campus*
425 Porto Nacional já acontecia dessa forma. O conselheiro Marcus André disse que essa
426 questão da contribuição dos alunos na elaboração ou alteração dos projetos
427 pedagógicos de cursos está relacionada à comissão de apresentação de proposta de
428 curso, e nela realmente existe a participação de alunos; ou na reformulação de um
429 projeto pedagógico de curso, discutido pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso—
430 NDE, que também tem representação de alunos. Para ele, a necessidade maior
431 talvez seja na divulgação dessa forma de representação ou pensar em outra forma
432 de divulgação. Sugeriu, na formulação de um projeto pedagógico de curso, fazer a
433 apresentação para a comunidade do que estaria sendo alterado ou criado para que
434 os alunos tivessem maior conhecimento de toda essa nova estrutura que possa
435 haver. Afirmou que a metodologia atual das comissões tem a representação
436 estudantil. Milene alegou que a representação no Colegiado às vezes não é efetiva
437 devido à incompatibilidade de horário de reuniões e aulas. Diogo concordou com
438 Milene que a representação atual não é efetiva e frisou que a representação

439 estudantil na criação ou reformulação de projetos pedagógicos de cursos é
440 fundamental. Propôs uma reunião com registro em ata em que os alunos do curso
441 sejam convocados para validar a opinião da representação dos discentes.
442 Antonio informou que existe um Regulamento de Gestão de Cursos que estabelece o
443 passo a passo a ser seguido para a construção e atualização de projetos pedagógicos
444 de cursos, e que em conversa com o professor Jorge, diretor de Graduação,
445 verificou-se a possibilidade de fazer uma adequação desse regulamento para
446 prever a etapa da participação estudantil sugerida. Solicitou que a conselheira
447 Milene, enquanto representante dos discentes, verifique isso com o professor Jorge,
448 que irá auxiliá-la na elaboração do texto que deverá ser incluído no
449 Regulamento, apresentado na próxima reunião a proposta de alteração do
450 Regulamento para validação. Após manifestações, considerações e sugestões dos
451 conselheiros, e contextualização do presidente, o ponto foi submetido à votação,
452 tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se a discussão do **ponto**
453 **doze**, a saber: deliberação acerca da convalidação da Resolução *ad referendum* nº
454 8/2019/CONSUP/IFTO, de 11 de setembro de 2019, que aprovou as alterações do
455 projeto pedagógico do curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
456 do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
457 Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de
458 Informações sob o nº 23235.002446/2017-77. Após apresentação,
459 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na
460 sequência, procedeu-se com a apresentação do **ponto treze**, a saber: deliberação
461 acerca da convalidação da Resolução *ad referendum* nº 9/2019/CONSUP/IFTO,
462 de 16 de setembro de 2019, que aprovou as alterações do projeto pedagógico do
463 curso de pós-graduação *lato sensu* em Agropecuária Tropical, na modalidade
464 presencial, do *Campus* Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e
465 Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema
466 Eletrônico de Informações sob o nº 23338.007266/2018-12. Após apresentação,
467 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em
468 seguida, passou-se à discussão do **ponto quatorze**, a saber: deliberação acerca da
469 convalidação da Resolução *ad referendum* nº 10/2019/CONSUP/IFTO, de 8 de
470 outubro de 2019, que aprovou as alterações do projeto pedagógico do curso de
471 licenciatura em Matemática do *Campus* Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal de
472 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo registrado
473 no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23234.025396/2017-14. Após
474 apresentação, o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por
475 unanimidade. Na sequência, passou-se à discussão do **ponto quinze**, a
476 saber: deliberação acerca das alterações do projeto pedagógico do curso de
477 bacharelado em Engenharia Elétrica, ofertado na modalidade presencial
478 pelo *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
479 Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de
480 Informações sob o nº 23236.000783/2019-81. Após apresentação,
481 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na
482 sequência, passou-se à discussão do **ponto dezesseis**, a saber: deliberação acerca da
483 criação e autorização de funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu* em
484 Ensino de Ciências da Natureza e Matemática do *Campus* Araguatins, do Instituto
485 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo
486 registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23233.016444/2019-
487 47. Após apresentação, o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por
488 unanimidade. Na sequência, procedeu-se à apresentação do **ponto dezessete**, a

489 saber: deliberação acerca da criação e autorização de
490 funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências e
491 Matemática do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de
492 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo registrado
493 no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.031844/2018-81. Após
494 apresentação, o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por
495 unanimidade. Em seguida, passou-se à discussão do **ponto dezoito**, a saber:
496 deliberação acerca da criação e autorização de funcionamento do curso de pós-
497 graduação *lato sensu* em Tecnologia Ambiental do *Campus* Palmas, do Instituto
498 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo
499 registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23236.017675/2019-
500 48. Após apresentação, o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por
501 unanimidade. Os **pontos dezanove e vinte**, a saber, respectivamente: deliberação
502 acerca da aprovação da minuta do Regimento Interno do *Campus* Colinas do
503 Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins,
504 conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o
505 nº 23725.000592/2018-27, e deliberação acerca da aprovação da minuta do
506 Regimento Interno do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e
507 Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema
508 Eletrônico de Informações sob o nº 23236.000550/2019-89, foram suprimidos da
509 pauta. O presidente justificou a solicitação de retirada da pauta dos itens, explicou
510 que em uma das reuniões do Colégio de Dirigentes houve uma apresentação dos
511 contabilistas do IFTO do melhor modelo de organização administrativa, pensando no
512 setor de contabilidade e sua articulação com o orçamento e o financeiro. O
513 resultado deste trabalho foi apresentado no Codir e foi decidido que todas as
514 unidades iriam incorporar nos seus regimentos internos a estrutura apresentada.
515 Informou que os regimentos dos *Campus* Colinas do Tocantins e Palmas já estavam
516 na pauta do Conselho e que na reunião do Codir do dia anterior comunicou aos
517 dirigentes que iria suprimi-los para que eles ou fizessem a adequação definida no
518 Codir ou justificassem o fato de não fazê-la. Milene pediu que ficasse registrado em
519 ata do Conselho a decisão quanto sua solicitação de transmissão ao vivo da reunião
520 do Codir, e pediu explicação quanto ao trabalho dos contadores que, para ela, não
521 ficou claro. Antonio explicou que os contadores fizeram um estudo de como se dá a
522 organização entre os setores de contabilidade, orçamento e financeiro, que têm
523 características e responsabilidades completamente distintas nas diferentes
524 instituições do país. Eles analisaram os melhores modelos, adaptaram ao contexto
525 do IFTO e fizeram proposições de modelos de organização administrativa. Antonio
526 disse que a ideia é que os *campi* adaptem seus regimentos internos a esses modelos
527 que foram apresentados pelos contadores. Antonio afirmou que a nova estrutura
528 não trará nenhum impacto negativo na dinâmica da rotina diária dos trabalhos, pelo
529 contrário, e que é mais uma questão conceitual e de definição de
530 responsabilidades que estarão previstas em documento por setor. Esse sim é um
531 impacto significativo e importante e permitirá ao IFTO uniformizar as atividades
532 nesses setores (contabilidade, orçamento e financeiro). Quanto à transmissão da
533 reunião do Codir, Antonio informou que a solicitação foi deliberada pelo Colégio de
534 Dirigentes. O conselheiro Marcelo Terra informou que o *Campus* Gurupi insiste em
535 trabalhar com o Regulamento para elaboração do Regimento dos Institutos Federais,
536 publicado em junho de 2019, e perguntou ao presidente se poderia fazer uma
537 consulta à Procuradoria junto ao IFTO para saber se é preciso acatar ou não o
538 referido documento. O presidente respondeu que poderia ser feita consulta para

539 verificação da pertinência, nível hierárquico e autonomia institucional, mas reiterou
540 que todos os regimentos internos, antes de serem enviados para deliberação no
541 Consup, devem passar pela Procuradoria Federal junto ao IFTO; dessa forma, a
542 análise solicitada pelo conselheiro Marcelo automaticamente passará pela
543 Procuradoria para verificação quanto à adequação à legislação atual. Na sequência,
544 procedeu-se à apresentação do **ponto vinte e um**, a saber: deliberação acerca da
545 aprovação da minuta do Regimento Interno do *Campus* Porto Nacional, do Instituto
546 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo
547 registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23337.003964/2017-
548 60. Após apresentação, o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por
549 unanimidade. Em seguida, passou-se à discussão do **ponto vinte e dois** a saber:
550 deliberação acerca da aprovação do Calendário Acadêmico do Programa de Pós-
551 Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT para o semestre
552 letivo 2020/1, da Unidade Associada *Campus* Palmas, do Instituto Federal de
553 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo registrado
554 no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23236.015845/2018-79. Após
555 apresentação, o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por
556 unanimidade. Na sequência, passou-se à discussão do **ponto vinte três**, a saber:
557 deliberação acerca da aprovação da minuta da Instrução Normativa que estabelece
558 os procedimentos para a gestão dos Núcleos Docentes Articulados no âmbito do
559 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e dá outras
560 providências, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de
561 Informações sob o nº 23235.001478/2019-17. Após apresentação,
562 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado com dezoito votos favoráveis
563 e uma abstenção. Em seguida, passou-se a discussão do **ponto vinte e quatro**, a
564 saber: deliberação acerca da deflagração do Processo Eleitoral para escolha dos
565 representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e
566 Tecnologia do Tocantins para o biênio 2019-2021. Após apresentação,
567 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na
568 sequência, o presidente deu prosseguimento à reunião com os informes gerais. O
569 conselheiro William informou sobre a disponibilidade para a comunidade do Plano
570 de Desenvolvimento Institucional – PDI 2020-2024, e que a data provável para a
571 deliberação do documento seria a Reunião Extraordinária de Consup de dezembro
572 de dois mil e dezenove. Milene solicitou a discussão do documento nos *campi* com
573 toda a comunidade. O conselheiro Wily sugeriu um estudo ou análise relacionada ao
574 PDI anterior do ponto de vista das metas alcançadas, para avaliar o planejamento
575 estratégico na prática, no processo decisório ao longo desses quatro anos. O
576 presidente do SINASEFE, Klaus, informou a data da confraternização de fim de ano
577 do Sindicato, 30 de novembro de 2019, sob um novo modelo de organização, com
578 descentralização de recursos, e convidou as equipes gestoras para integração e
579 socialização. William informou a Wily que no novo PDI tem um sessão intitulada
580 "resultado do PDI anterior", e que, nessa sessão, optou-se por colocar apenas o
581 resultado sobre os indicadores estratégicos, mas se a Instituição julgar que é
582 necessário, além dos indicadores estratégicos, inserir outras informações, isso pode
583 ser providenciado. Antonio informou que, na reunião do Colégio de Dirigentes do
584 dia anterior, em que foi tratado o orçamento de dois mil e dezenove, foi liberado em
585 cem por cento o recurso de custeio e, felizmente, chegou-se a uma condição em
586 que, pela primeira vez em muitos anos de Instituição, isso não era praticado. É a
587 primeira vez no IFTO que não se faz remanejamento orçamentário entre unidades,
588 o que significa que o que foi planejado para cada *campus* não será remanejado para

589 cobrir outro *campus*. A importância dessa conquista está no planejamento. Para
590 Antonio, enquanto a Instituição não passar a trabalhar baseada em planejamento,
591 não haverá evolução enquanto Instituição e qualidade de serviço prestado. Antonio
592 lembrou que o fato de não ter ocorrido remanejamento não significa que todos os
593 *campi* estejam com saldo positivo, pelo contrário, alguns estão negativados, o que
594 não se refere a incapacidade de gestores locais, pois existe todo um contexto
595 associado. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de
596 todos e encerrou a reunião, e eu, Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, secretária do
597 Conselho Superior, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada
598 pelo presidente, por mim, e pelos membros deste Conselho que compareceram à
599 reunião.



Documento assinado eletronicamente por **William de Sousa Dias, Conselheiro**, em 18/12/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Conselheira**, em 18/12/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Conselheira**, em 18/12/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Aparecida Lima de Souza, Conselheira**, em 18/12/2019, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Andre Ribeiro Correia, Conselheiro**, em 19/12/2019, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, Secretária**, em 19/12/2019, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 19/12/2019, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Jardim da Fonseca, Conselheira**, em 19/12/2019, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estéfane Lara Lopes Rodrigues, Conselheira**, em 19/12/2019, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Soares da Rocha, Conselheiro**, em 19/12/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miquéias Alves da Rocha César, Conselheiro**, em 19/12/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wily Rosario da Silva, Conselheiro**, em 19/12/2019, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Conselheiro**, em 20/12/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Henrique Cirqueira da Silva, Conselheiro**, em 20/12/2019, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel da Silva Bronze, Conselheiro**, em 20/12/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milene Ana Silva Araujo Wermuth, Conselheira**, em 23/12/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho dos Santos, Conselheiro**, em 14/07/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Betânia de Oliveira Faustino, Conselheira**, em 02/02/2021, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875167** e o código CRC **CB9C713B**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br